

N.INSC	NOME	CARGO
995305	EVANDRO ROCHA JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de julho de 2024.

João Alfredo Danieze  
Prefeito Municipal

FLS. 263  
PROC. 069/24  
RUB. Gm

### SED - Secretaria Municipal de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº 203/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a Servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº **4000**, para atuar como Gestor e **Lucas Vieira Serrado Borges**, matrícula nº **5566**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 137/2024 - 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN – ME, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 014/2024, Processo Licitatório nº 069/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de julho de 2024.

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

### SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

#### RESOLUÇÃO Nº 061/SEINFRA/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº **2263-24**, para atuar como Gestora do Contrato e **Danilo dos Santos Taveira**, matrícula nº **5595-1**, para atuar como Fiscal do Contrato da Adesão Nº 002/2024, Processo nº 029/2024, Contrato Nº 067/2024. Objeto: aquisição e veículos de carga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo/MS, Em substituição no período de férias do servidor Antonio Almeida Correia, designado através da Resolução Nº 034/2024.